

93



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI MUNICIPAL - Nº 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU -.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Jacupiranga autorizada a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU -, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de escritura, registros, certidões, taxas, impostos e emolumentos, o seguinte imóvel situado no Bairro Jardim Botujuru, Município e Comarca de Jacupiranga, conforme descrição: Quadra "30": Lote 536 com área de 580,75m², matrícula 22916; Lote 537 com área 412,50m², matrícula 22917; Lote 538 com área de 412,50m², matrícula 22918; Lote 539 com área de 412,50m², matrícula 22919; Lote 540 com área de 412,50m², matrícula 22920; Lote 541 com área de 412,50m², matrícula 22921; Lote 542 com área de 412,50m², matrícula 22922; Lote 543 com área de 412,50m², matrícula 22923; Lote 544 com área de 412,50m², matrícula . . . 22924; Lote 545 com área de 412,50m², matrícula 22925; Lote 546 com área de 412,50m², matrícula 22926; Lote 547 com área de 412,50m², matrícula 22927; Lote 548 com área de 412,50m², matrícula 22928; Lote 549 com área de 412,50m², matrícula . . . 22929; Lote 550 com área de 412,50m², matrícula 22930; Lote 551 com área de 412,50m², matrícula 22931; Lote 552 com área de 412,50m², matrícula 22932; Lote 553 com área de 412,50m², matrícula 22933; Lote 554 com área de 412,50m², matrícula. . . 22934; Lote 555 com área de 412,50m², matrícula 22935; Lote 556 com área de 412,50m², matrícula 22936; Lote 557 com área de 412,50m², matrícula 22937; Lote 558 com área de 412,50m², matrícula 22938; Lote 559 com área de 412,50m², matrícula.... 22939; Lote 560 com área de 412,50m², matrícula 22940; Lote... 561 com área de 412,50m², matrícula 22941; Lote 562 com área



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI MUNICIPAL - Nº 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.994 -

Fls.02

matrícula 22943; Lote 564 com área de 759,79m², matrícula . .
22944;Lote 565 com área de 555,50m², matrícula 22945;Lote 566
com área de 552,80m²,matrícula 22946;Lote 567 com área de '
555,55m², matrícula 22947;Lote 568 com área de 524,25m²,matrícula
22948;Lote 569 com área de 490,13m², matrícula 22949;Lo
te 570 com área de 437,16m², matrícula 22950;Quadra "31" : Lo
te 571 com área de 390,82m², matrícula 22951;Lote 572 com '
área de 412,50m², matrícula 22952;Lote 573 com área de 412,50
m², matrícula 22953;Lote 574 com área de 412,50m²,matrícula '
22954;Lote 575 com área de 412,50m²,matrícula 22955;Lote 576
com área de 412,50m², matrícula 22956;Lote 577 com área de '
412,50m²,matrícula 22957;Lote 578 com área de 412,50m², matr
ícula 22958;Lote 579 com área de 467,50m², matrícula 22959. Qua
DRA "32" : Lote 668 com área de 428,89m², matrícula 22960; Lo
te 669 com área de 457,50m², matrícula 22961;Lote 670 com '
área de 442,50m², matrícula 22962;Lote 671 com área de 427,50m²
matrícula 22963; Lote 672 com área de 412,50m², matrícula 22964
Lote 673 com área de 401,25m², matrícula 22965;Lote 674 com '
área de 393,75m², matrícula 22966;Lote 675 com área sw 382,50
m², matrícula 22967;Lote 676 com área de 457,75m², matrícula
22968. Quadra "33":Lote 580 com área de 467,50m², matrícula '
22969;Lote 581 com área de 412,50m², matrícula 22970;Lote 582
com área de 474,35m², matrícula 22971;Lote 583 com área de '
467,50m², matrícula 22972;Lote 584 com área de 453,75m², matr
ícula 22973;Lote 585 com área de 440,00m², matrícula 22974;Lote
586 com área 425,00m², matrícula 22975;Lote 587 com área de '
436,93m², matrícula 22976;Lote 588 com área de 439,43m², matr
ícula 22977;Lote 589 com área de 444,13m², matrícula 22978. Qua
dra "34" : Lote 662 com área de 590,41m²,matricula 22979;Lote
663 com área de 461,25m², matrícula 22980;Lote 664 com área '
de 461,36m², matrícula 22981;Lote 665 com área de 406,26m², ma
trícula 22982;Lote 666 com área de 457,50m², matrícula 22983;
Lote 667 com área de 388,36m², matrícula 22984. Quadra "35" ; '
Lote 658 com área de 501,78m², matrícula 22985;Lote 659 com



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 98

- LEI MUNICIPAL - Nº 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

Fls.03

área de 567,00m², matrícula 22986; Lote 660 com área de 450,00 m², matrícula 22987; Lote 661 com área de 528,33m², matrícula 22988. Quadra "38" : Lote 590 com área de 450,92m², matrícula 26167; Lote 591 com área de 412,50m², matrícula 26168; Lote 592 com área de 412,50m², matrícula 26169; Lote 593 com área de 412,50m², matrícula 26170; Lote 594 com área de 412,50m², matrícula 26171; Lote 595 com área de 412,50m², matrícula 26172; Lote 596 com área de 412,50m², matrícula 26173; Lote 597 com área de 412,50m², matrícula 26174; Lote 598 com área de 412,50m², matrícula 26175; Lote 599 com área de 405,62m², matrícula 26176; Lote 600 com área de 391,88m², matrícula 26177; Lote 601 com área de 412,50m², matrícula 26178; Lote 602 com área de 412,50m², matrícula 26179; Lote 603 com área de 412,50m², matrícula 26180; Lote 604 com área de 412,50m², matrícula 26181; Lote 605 com área de 412,50m², matrícula 26182; Lote 606 com área de 402,10m², matrícula 26183. Quadra "36": Composta da unificação dos lotes: 653 à 657 com área de 2.797,25m², matrícula 25022. Quadra "37": Composta da unificação dos lotes 647 à 652 e 1.114 à 1.117, com área de 4.634,85m², matrícula 25023. Quadra "43": Composta da unificação dos lotes 607 à 614 com área de 3.432,60m², matrícula 25025. Quadra "44": Composta da unificação dos lotes: 615 à 622 com área de 3.526,45m², matrícula 25026. Quadra "41": Lote 523 com área 442,38m², matrícula 23021; Lote 524 com área de 446,87m², matrícula 23022; Lote 525 com área de 465,00m², matrícula 23023; Lote 526 com área de 465,00m², matrícula 23024; Lote 527 com área de 465,00m², matrícula 23025; Lote 528 com área de 465,00m², matrícula 23026; Lote 529 com área de 465,00m², matrícula 23027; Lote 530 com área de 465,00m², matrícula 23028; Lote 531, com área de 465,00m², matrícula 23029; Lote 532 com área de 465,00m², matrícula 23030; Lote 533 com área de 465,00m², matrícula 23031; Lote 534 com área de 462,00m², matrícula 23032; Lote 535 com área de 474,00m², matrícula 23033.

ARTIGO 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU, destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 99

- LEI MUNICIPAL - Nº 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

Fls,04

§ Único - A doação será irrevogável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

ARTIGO 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

ARTIGO 4º - A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - CDN, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

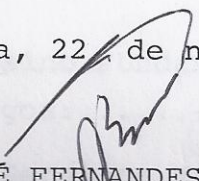
ARTIGO 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

ARTIGO 6º - Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do conjunto habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de novembro de 1.993.-


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de novembro de 1.993.-